EMENDA Nº

260

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 185/2019

ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 - LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2°, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte **EMENDA**:

Àrea de atuação da administração - Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

<u>Objeto</u>: AMPLIAÇÃO DA PATRULHA "MARIA DA PENHA" – TREINAMENTO DE GCM'S PARA ATENDIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de recurso: Cód: 04.00.00

Guarda Civil Municipal de Ribeirão Preto

Natureza da despesa: 4.4.00.00.00

OBS: Fica autorizado o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos respectivos, constantes no presente Projeto de Lei nº 185/19.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2.019.

MAURICIO GASPARINI Vereador - PSDB